

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 27-6-2022

SES-DES-2022/169271-A

Interessado: Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto

Assunto: Celebração de convênio visando o gerenciamento para prestação de serviços de moradia assistida aos moldes do SRT tipo II aos 46 moradores com Transtornos Mentais egressos do Hospital Santa Tereza de R
Número de referência: SES-PRC-2022/09436

Trata o presente processo de intenção de Celebração de convênio, visando o gerenciamento para prestação de serviços de moradia assistida aos moldes do SRT tipo II aos 46 moradores com Transtornos Mentais egressos do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto.

A Diretoria da Unidade, em sua Justificativa Técnica, informa que tem por objetivo a contratação de empresa para a manutenção da assistência aos atuais 46 moradores vivendo em modalidade semelhante ao Serviço Residencial Terapêutico Tipo II, evitando a reinternação hospitalar, em razão de não possuírem indicação médica que a justifique, o que violará seus direitos enquanto cidadão, além de privá-los de direitos básicos como liberdade, convivência comunitária e autonomia.

Tendo em vista os seguintes elementos de convicção presente na instrução:

- Justificativa técnica e Termo de Referência, fls. 04/05 e 06/17;
- Planilha orçamentária, fls. 25;
- Minuta de Edital, fls. 37/100;
- Parecer CJ/SS nº 170/2022, fls. 116/141;
- Edital de chamamento nº 01/2022, fls. 148/211;
- Publicação em DOE e Jornal de Grande Circulação, fls. 215/216;
- Ata de Sessão Pública - Fracassado, fls. 334/413;
- Publicação em Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação de 2º sessão de chamamento público, fls. 414/416;
- Edital de Chamamento, fls.: 417/480;
- Ata de 3º sessão de Chamamento público e Publicação em Diário Oficial, fls. : 1074/1.075 e 1.077;
- Despacho da Coordenadora da Coordenadoria de Serviços de Saúde, encaminhando autos a este Gabinete para Homologação do Certame e Autorização para celebração de Convênio, às fls. 1093/1095.

Em função do que foi instruído nos autos, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como vencedora do certame a Sociedade Espírita Caminho da Luz e, AUTORIZO, se conforme e, atendidas as normas legais e regulamentares incidentes à espécie, a celebração de Convênio, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Sociedade Espírita Caminho da Luz, para o gerenciamento para prestação de serviços de moradia assistida aos moldes do SRT tipo II aos 46 moradores com Transtornos Mentais egressos do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto, com custeio mensal estimado no valor de R\$ 128.551,47, totalizando o valor de R\$ 1.542.617,64, pelo período de 12 meses.